



PORTARIA N°. 226/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025

PUBLICAÇÃO NO DIA

23/05/25 Público
Presente
Ato: Portaria 226/2025
Jessica Portela Siherra

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **Letícia Vieira Gomes Lourenço**, a partir do dia **14 de maio de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 14 de maio de 2025.

(Assinatura) André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal